



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/236/2023, de 20 de março de 2023

Altera o anexo único da Portaria TRT/SEGP/3026/2022, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 44, de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em “link” a ser criado em sua página principal na internet sob o título “feriados locais”;

CONSIDERANDO que o art. 2º da norma supracitada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o encaminhamento pela Vara do Trabalho de Patrocínio de cópia da Lei Municipal de Patrocínio nº 5.562/2023, que transferiu, excepcionalmente para o ano de 2023, o feriado municipal de 7 de abril para o dia 14 de abril;

CONSIDERANDO o encaminhamento pelo Foro de Divinópolis de cópia da Lei Municipal de Divinópolis nº 744/1967, que prevê o *Corpus Christi* como feriado no referido Município;

RESOLVE, “ad referendum” do Egrégio Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria TRT/SEGP/3026/2022 para:

I – modificar a data constante do feriado local de 2023 alusivo à Emancipação do Município Patrocínio, de 7 de abril para 14 de abril;

II - fazer constar como feriado local, no Município de Divinópolis, o dia 8 de junho de 2023, data alusiva ao *Corpus Christi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de março de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região